

DECRETO n. 00012/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso do Art. 5. da Lei Municipal de n. 365/2012 de 26/11/2012, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11900 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11994 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social
08244 - Assistência Comunitária
082440019 - Serviços Assistenciais

0824400192.0099 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)..... R\$ 7.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 7.000,00

Total do Departamento 11994..... R\$ 7.000,00

Total de Suplementações..... R\$ 7.000,00

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:

11900 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11994 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social
08244 - Assistência Comunitária
082440020 - Assistência Social Geral

0824400202.0108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE..... R\$ 7.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 7.000,00

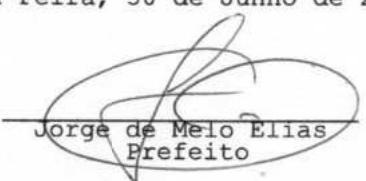
Total do Departamento 11994..... R\$ 7.000,00

Total de Anulações..... R\$ 7.000,00

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Segunda-Feira, 30 de Junho de 2014


Jorge de Melo Elias
Prefeito